



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI Nº 031/2013

Dispõe sobre a denominação de equipamento público municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º Fica denominado de “**Centro de Atenção Psicossocial Professora Marlene Paraguassu Ribeiro**”, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), que funcionará na Rua Doutor Barcelos, esquina com a Rua Ezequias Caetano, no Bairro Parque da Banheira, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação do referido CAPS e colocá-la na sua entrada principal ou em local de fácil visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, 06 de maio de 2013.

SILAS SILVA REZENDE
- Vereador – PMDB -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031/2013 QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhores Vereadores,

A senhora **Marlene Paraguassu Ribeiro**, natural do município de Arapuá/MG, nascida aos 21 de novembro de 1940, filha de Manoel Francisco Paraguassu e Adelaide Paraguassu, conheceu o senhor José Ribeiro Fiusa, servidor público, natural de Carmo do Paranaíba, com quem se casou no dia 1º de fevereiro de 1978. Mudou-se para Carmo do Paranaíba e fez Curso Normal, no Colégio Alto Paranaíba, e trabalhou como balconista. Terminando o Normal e, trabalhando ainda como balconista, começou a fazer o curso de Matemática, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, em Patos de Minas, hoje UNIPAM. Nesta época, começou a lecionar na Escola Estadual de Matinha, posteriormente ela veio lecionar matemática nas Escolas urbanas, passando pela Escola Henriqueta Cassimira de Menezes, pelo Colégio Alto Paranaíba, pelo Colégio Dom Almir Marques, pelo Colégio Professor José Hugo Guimarães, pelo Grupo Escolar Cassimiro Costa, pelo Colégio Amadeu Gonçalves Boaventura. Ocupando os cargos estaduais, trabalhou na Escola Professora Geralda Maria de Oliveira, onde foi coordenadora da Escola por vários anos, chegando a ocupar o cargo de Diretora nesta Escola, por cerca de 08 anos.

Fez os cursos de Administração Escolar e Pedagogia, na Faculdade José Olympio, em Batatais-SP.

Em 31 de julho de 1993, concluiu o curso de Pós-Graduação, em Assis-SP.

Trabalhou dando aulas, sempre foi muito religiosa, rezando o terço todos os dias, fazendo novenas em casa e participando de novenas em casas de vizinhos sempre levando ajuda para o leilão, atuou em causas/campanhas sociais e religiosas, de maneira dedicada, levando doente diariamente para pronto-socorro, ajudando crianças a conseguirem uniforme, fazendo cestas básicas (em qualquer época do ano) e dividindo até o seu lanche com os carentes, ajudando para tratamento de pessoas fora do domicílio, inclusive em casos cirúrgicos, ajudando as igrejas da cidade de maneira mais acentuada para a Igreja Santo Antônio, a qual ela ajudou, de maneira especial, desde a base até a conclusão da obra, ajudando a Canção Nova, a APAE, a Vila Vicentina, a ADECAP, até o fim de sua vida, que se deu em 25 de junho de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Diante do exposto, denominar o referido CAPS, nesta cidade, com o nome da senhora “**Marlene Paraguassu Ribeiro**”, além da homenagem proposta, pretendendo deixar o seu nome na memória da sociedade carmense. Portanto, levo esta Proposição à apreciação de meus pares e sendo aprovada em Plenário, solicito que seja levada à sanção do chefe do Poder Executivo.

Atenciosamente,

SILAS SILVA REZENDE
-VEREADOR - PMDB-